

ACTA N.º 19
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2000

De acordo com a lei 169/99 de 18 de Setembro, artigo 92, parágrafo 1 (" - De cada reunião ou sessão é lavrada acta, que contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da reunião , os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respectivas votações e, bem assim, o facto de a acta ter sido lida e aprovada."), aos vinte e nove dias do mês de Setembro de dois mil, nesta vila de Borba e Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu, pelas vinte e uma horas, em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

UM: ANTES DA ORDEM DO DIA

UM PONTO UM: Aprovação da acta número dezoito

UM PONTO DOIS: Leitura de expediente

UM PONTO TRÊS: Outros assuntos gerais de interesse para o Município

DOIS:ORDEM DO DIA

DOIS PONTO UM: Primeira Revisão Orçamental

DOIS PONTO DOIS: Feira dos Santos (Alteração à Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças)

DOIS PONTO TRÊS: Lançamento de Derrama para o ano dois mil e um

DOIS PONTO QUATRO: Contribuição Autárquica

DOIS PONTO CINCO: Aprovação de candidaturas - Realização de Obras por Administração Directa

DOIS PONTO SEIS: Medidas Preventivas do Plano de Pormenor do Barreiro

DOIS PONTO SETE: Actividades da Câmara

O Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura da sessão e a secretária realizou a chamada, verificando-se a presença dos deputados, Joaquim Miguel Bilro Manguinhas, Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Joaquim Manuel Cardoso, Maria João Barroso Lopes, Carlos Manuel Almeida Cabral, António Joaquim Moura Lopes, António Luís Canhoto Andrade, Joaquim Manuel da Silva Avó, Norberto João Figueiras Alpalhão, Maria Laura Crespo Alpalhão, António José Moura Proença, Joaquim António Lopes Rézio, , Artur João Rebola Pombeiro, Vicente Manuel Ameixa Ermitão, António José Barroso Paixão.

Registaram-se as ausências dos deputados, Celestino António Zorro, Diogo Manuel Canhão Sapatinha , José Inácio Ramalho e Ivone Espiguinha.

O **Presidente da Assembleia**, fez referência ao facto da secretária Ivone Espiguinha não poder estar presente por motivos devidamente justificados, considerando que o regimento e a lei, são omissos relativamente à falta de apenas de um elemento da mesa, propondo um voluntário para segundo secretário, o senhor Norberto Alpalhão.

UM - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

UM PONTO UM - Aprovação da acta número dezoito

O Presidente da Assembleia, pôs à discussão a acta número dezoito. Entrevi o deputado senhor Cardoso, dizendo que apenas gostaria de saber em que ponto ficou a situação do senhor autarca Artur Pombeiro, após ter abandonado a sessão.

O Presidente da Assembleia, esclareceu que pediram parecer à Associação Nacional de Municípios, e o senhor Artur Pombeiro, segundo este parecer pode de facto intervir como público, perdendo no entanto o direito à senha de presença, uma vez que não esteve até ao fim da sessão.

Interveio o deputado **senhor Artur Pombeiro**, esclarecendo que, de facto abandonou a bancada e situou-se na posição de público somente para colocar a questão de um familiar, tendo perfeita consciência das consequências de tal acto, motivo que o levou a entregar ao senhor Presidente da Assembleia a senha

de presença e o cheque que lhe havia chegado pelo correio.

O Presidente da Assembleia disse que em relação a essa questão procedeu de igual forma para toda a gente, e o envio do cheque foi feito antes de chegar o parecer, pois a partir do momento em que teve conhecimento deste, foi feito de imediato uma guia de reposição. Terminou então a sua intervenção, perguntando se havia alguma dúvida em relação à acta anterior.

Interveio o deputado senhor Joaquim Manguinhas, que salientou o facto de apenas aprovar a acta dando o benefício da dúvida, uma vez que uma das suas intervenções está completamente omitida, nomeadamente a que diz respeito à sua intervenção para o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, relativamente ao edifício que está na Nora. A intervenção a que o deputado senhor Joaquim Manguinhas se referiu, foi nomeadamente quando dizia que, estando o protocolo assinado e sendo a verba demasiado curta, achava que o senhor Paixão estava no direito de protestar e renegociar o mesmo.

A acta foi então posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com doze votos a favor e duas abstenções.

UM PONTO DOIS: **Leitura de expediente**

O senhor deputado António Proença procedeu à leitura da correspondência recebida e expedida pela Assembleia Municipal, conforme relações anexas no final desta acta.

UM PONTO TRÊS: **Outros assuntos gerais de interesse para o Município**

Foi dada a palavra ao deputado senhor Carlos Cabral, que disse não encontrar na ordem de trabalhos o ponto de actividades da Câmara.

O senhor Presidente da Assembleia, interveio dizendo que seria provável que tivesse saído algum ofício enganado, mas o ponto Actividades da Câmara está situado o último ponto da Ordem de Trabalhos.

DOIS: ORDEM DO DIA

DOIS PONTO UM: **Primeira Revisão Orçamental**

Foi dada a palavra ao senhor deputado Carlos Cabral, que fez referência ao facto do ponto dois ponto sete, ser colocado no final da Ordem de Trabalhos quando normalmente aparecia a meio da mesma.

O senhor Presidente da Assembleia disse ter sido uma decisão da própria Assembleia.

O deputado senhor Carlos Cabral, sugeriu que o regimento fosse revisto rapidamente por causa da questão da interpretação das vinte e quatro horas, podem ser vinte e quatro horas no limite das zeros horas, ou vinte e quatro horas de tempo de trabalho, tendo como consequência o facto de se por exemplo não se conseguir acabar uma Assembleia à meia noite, ter que se interromper, e passar para outro dia.

Foi dada a palavra ao deputado senhor Cardoso, que mencionou o facto de em todo o regimento, estar explícito que as sessões duravam quatro horas, mas se se fosse fazer uma interpretação literal do regimento teriam que estar presentes em muitas mais Assembleias.

DOIS PONTO UM: **Primeira Revisão Orçamental**

O senhor deputado Carlos Cabral, usou da palavra começando por colocar duas perguntas ao senhor Presidente da Câmara. A primeira referindo-se aos gastos em trabalho extraordinário, uma vez que todas as Divisões têm pedido reforço em trabalho extraordinário, o que somando ao já existente no Orçamento,

dá uma soma considerável. Frisa o facto de ter havido um reforço de cerca de oito mil, quatrocentos e cinquenta contos.

A segunda questão que o senhor deputado Carlos Cabral gostaria de ver esclarecida, era saber como é que as obras da Casa do Povo da Orada iriam ser pagas, uma vez que não consta da proposta de revisão orçamental nenhuma proposta que contenha, ou no Plano de Actividades ou nas receitas, a Casa do Povo da Orada. Crê que não será cumprida a execução total do Orçamento, estando em Outubro e a um terço do Orçamentado. Referiu-se também ao facto de , e comparando o que foi orçamentado inicialmente, deduzindo as despesas, muitas das rubricas ficarem reduzidas a números extremamente pequenos, dando alguns exemplos como é o caso dos arruamentos de Rio de Moinhos que estavam orçamentados em cinco mil contos, deduziram quatro mil e quinhentos contos, ficando apenas quinhentos contos. Os de Borba, estavam orçamentados em quinze mil contos, foram deduzidos dez mil contos, ficando cinco mil contos.

O senhor Presidente da Assembleia, deu então a palavra ao deputado senhor Artur Pombeiro, que reforçando a ideia do deputado senhor Carlos Cabral, referiu-se ao facto de estarem a três meses do fim do ano, e haver um reforço de nove mil e quinhentos contos, o que ultrapassa três mil contos por mês em horas extraordinárias, isto para além dos quarenta e um mil e quinhentos contos do reforço em salários. Por outro lado referiu-se também ao facto de, face ao orçamento geral do Estado, recebendo a Autarquia menos trezentos mil contos por ano e gastando entre quatrocentos e quarenta e dois, e quatrocentos e cinquenta mil contos aproximadamente, vale-se apenas da sua receita própria.

O deputado senhor Paixão, expressou também a sua admiração face a estes volumes de serviço extraordinário, uma vez que disse ser também reconhecido por esta Autarquia que a execução orçamental tem uma percentagem diminuta. Questionou então o executivo camarário se os trabalhadores, não aparecendo as obras e com tanto serviço extraordinário, andam a fazer serviço em algum outro sítio.

O senhor Presidente da Assembleia, deu então a palavra à deputada Maria João Lopes, que questionou o porquê de vinte mil contos em reforço para a Festa da Vinha e do Vinho, e qual o motivo que leva o Município a não investir num Pavilhão Multiusos.

Foi então dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara, que começou por tentar responder às questões colocadas por alguns membros da Assembleia, frisando que, o doutor Oliveira poderia esclarecer as questões de ordem técnica.

Dado que, a questão do trabalho extraordinário foi a mais questionada, tentou justificar esse reforço, dizendo que não considera o volume de trabalho extraordinário anormal, uma vez que as despesas com pessoal nesta Autarquia são cerca de quatrocentos e cinquenta mil contos, e não se chegará a atingir quarenta e cinco mil contos em despesas com trabalho extraordinário, disse não encontrar grandes diferenças em relação ao trabalho extraordinário que se vem praticando ao longo dos anos.

O senhor Presidente da Câmara, fez também referência ao facto da Autarquia estar cada vez menos a recorrer aos POCS, existindo por isso cerca de uma dúzia de trabalhadores abrangidos por esta situação, com tendência a serem cada vez menos, pois são trabalhadores que nunca sabem o que é que lhes vai acontecer quando acabarem o Plano Ocupacional de Trabalho e que normalmente regressam sem nenhuma possibilidade de trabalho fixo nesta Autarquia ou em qualquer outra empresa.

Expôs de seguida, a preocupação da Autarquia, em dar prioridade às obras que têm alguma possibilidade de serem financiadas. Fazendo referência à estrada asfaltada que liga Bencatel a Rio de Moinhos, onde disse que entendem ser uma obra extremamente importante não só para a economia local, como também para a economia regional ,dando origem a que outras obras mais pequenas tenham ficado prejudicadas na ordem dos financiamentos, não fora o atraso das decisões em relação ao Terceiro Quadro Comunitário de Apoio, afirmando que a situação seria diferente, pois certamente que se teriam adjudicado mais obras e empresas, e a Autarquia teria recorrido a outro tipo de gestão, se não tivesse que viver exactamente com a administração directa e com uma postura de contenção de despesas na área do investimento através da adjudicação.

Em relação ao reforço de verbas da Festa da Vinha e do Vinho o senhor Presidente da Câmara esclareceu

que este tem a ver com pagamentos, que embora já tenham sido efectuados, dizem respeito à festa do ano anterior.

O senhor Presidente da Câmara terminou a sua intervenção, referindo-se à obra que está a ser executada pela Câmara Municipal de Borba na Casa do Povo de Orada. Disse que a Câmara Municipal tinha com a Junta de Freguesia de Orada, uma situação semelhante à que tem com a Junta de Freguesia de São Bartolomeu, de transferência de verbas e que até à data, nem uma nem outra, levantou nenhuma transferência desde o início do mandato. Acrescentou ainda que a Câmara Municipal iniciou esta obra por administração directa, estando somente contemplada a cobertura da Casa do Povo.

Tomou a palavra o deputado senhor Joaquim Rézio, dizendo que se sente confuso em relação às palavras proferidas pelo senhor Presidente da Câmara. Realça o facto do PSD, estar contra a Festa da Vinha e do Vinho ser feita nos moldes em que o executivo Camarário CDU, a tem feito. Na sua opinião, a Festa da Vinha e do Vinho deveria ser promovida por quem produz o vinho, os queijos,...pelos principais interessados, com alguma ajuda da Câmara. Disse também que não se deve confundir investir com gastar, devem-se fazer investimentos para ganhar dinheiro, frisando no entanto que, no caso da Câmara Municipal, investir não é sinónimo de lucro, mas sim de rentabilização para poder assim satisfazer as prioridades

Questionou então o senhor Presidente da Câmara Municipal, em relação ao custo directo e indirecto da Festa da Vinha e do Vinho, e em relação ao quadro de pessoal ser ou não suficiente para as actividades da Câmara, uma vez que tem sido constantemente reforçado.

Realçou também o facto dos custos com o pessoal rondarem os quatrocentos e cinquenta mil contos, tendo pouco mais de seiscentos mil contos de receitas para pagar esses subsídios, salários, para suportar a manutenção do edifício da Câmara, ruas,...e afirma que concerteza o dinheiro não irá chegar.

O senhor deputado Joaquim Rézio, fez também questão de salientar o facto do investimento feito na estrada de Bencatel, não ser só da responsabilidade da Câmara Municipal de Borba pois outros Concelhos, também participaram da obra. Criticou o facto de se ter colocado um tapete de asfalto no alto da praça antes das eleições, e passado pouco tempo com a vinda das chuvas ter que se tornar a fazer o mesmo trabalho, quando teria custado menos dinheiro se fosse feito nas devidas condições e de uma só vez. Concluiu então que, ou existe falta de vontade política ou não querendo colocar a hipótese, incapacidade profissional.

O senhor **Presidente da Assembleia**, deu então a palavra ao deputado senhor Artur Pombeiro, que referiu o facto de na revisão orçamental haver rubricas que ficaram suprimidas, como é o caso do programa RECREIA, onde foram suprimidos seis mil contos. Perguntando então, se não haveria candidatos que reunissem as condições para serem contemplados com esse programa. Referiu-se também à Zona das Feiras, que sendo uma obra orçamentada em vinte mil contos, suprimindo-se esse mesmo valor, ficou a zero, concluindo que provavelmente essa obra já não seria iniciada este ano.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia**, perguntando se os trabalhadores da Autarquia, serão ou não prejudicados, pelo facto da revisão orçamental ser ou não aprovada.

O deputado **senhor Joaquim Cardoso**, interviu para dizer que as questões orçamentais são sempre questões complicadas, independentemente dos recursos. A Câmara Municipal tem mais equipamento e naturalmente esse equipamento tem custos de manutenção, repercutindo-se no orçamento, dando o exemplo do Gimnodesportivo.

Resumiu a sua intervenção, dizendo que as questões orçamentais repetem-se ciclicamente nesta altura, e em praticamente todos os departamentos públicos.

O senhor **deputado Carlos Cabral**, reportou-se às explicações do senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o trabalho extraordinário e sobre o apelo ao bom senso, perguntando se seria de bom senso ter uma revisão orçamental com nove mil contos de trabalho extraordinário para três meses, se seria de bom senso haver encargos com pessoal, segundo as suas contas, de quatrocentos e sessenta e nove mil contos, com receitas que rondam os seiscentos mil contos e transferências aproximadas de duzentos e oitenta e três mil contos. Disse que de facto, ou a orçamentação é errada de princípio, ou então não

percebe como é que se tiram as verbas. Acrescentou, saber qual a situação das Autarquias nas zonas mais deprimidas, mas disse saber também qual era a filosofia da CDU, obras por administração directa, embora a estas obras se some também a empreitada. Exemplificou que bastava ir à Divisão Urbanística Obras Particulares, e somar os três mil e quinhentos contos, com os mil e quinhentos contos, perguntando "se os três mil e quinhentos contos, deram para nove meses, agora somamos mais três mil e quinhentos contos? Então, três mil e quinhentos contos deram para nove meses e agora somamos mil e quinhentos para três meses, na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos?"

Comentou ainda o facto de ter lido um artigo sobre a implementação da recolha dos resíduos sólidos da Associação de Municípios, e pergunta o que é que se vai fazer com uma verba orçamentada de dois mil contos, uma vez que aos seis mil contos retiram-lhe quatro mil. Em relação às ETARS prevê não haver nenhum melhoramento, uma vez que aos dez mil contos orçamentados subtrai-se precisamente dez mil contos.

Foi dada a palavra ao deputado **senhor Joaquim Rézio**, que se dirigiu ao doutor Cardoso, dizendo-lhe que em qualquer plano, tudo o que seja receita ou despesa de uma Câmara está sujeita a um Plano de Actividades e a um Orçamento, e são esses os instrumentos essenciais para a vida de uma Câmara, não adiantaria dar desculpas do que se passa "na casa do outro".

Interferiu o deputado **senhor Cardoso**, dizendo que não iria perder mais tempo a dizer que "Borba está no planeta terra" e que isso eram "problemas de autismos". Esclareceu ainda que com os Planos e com os Orçamentos é que se fazem as revisões, e para além das questões técnicas existem também questões ideológicas. Acrescentou ainda o facto de haver perguntas repetitivas e de todos os anos se depararem com a mesma situação.

O senhor **Presidente da Câmara**, disse que os membros da Assembleia deveriam ver toda a contabilidade da Câmara antes de colocarem as questões, e a partir daí fazerem então o seu juízo de valor, que certamente, seria diferente. Fez questão de abordar um aspecto que considerou importante, e que ninguém se referiu, esse sim tinha a ver com Borba: a informação que tinham através da Comunicação Social e que de certa forma colocaria esta Autarquia numa situação diferente, mais confortável, era que o terceiro Quadro Comunitário de Apoio entraria em vigor, produzindo receitas muito mais cedo ao invés das decisões tardias de investimento que realmente sucederam. Dirigiu então a palavra ao senhor Presidente da Assembleia, dizendo que a Autarquia não está com necessidade desta revisão para efeitos de pagamento de vencimento aos trabalhadores, mas sim em relação a algumas medidas de trabalho extraordinário e outras que precisam de reforço, nomeadamente as produzidas a partir de Agosto justificando os nove mil contos, sendo que as horas extraordinárias não são processadas no mês em que são realizadas. Lamentou o facto de não poder satisfazer a pretensão do senhor Joaquim Rézio, na medida em que os custos directos são possíveis de obter, e todos os membros da assembleia os têm. Os custos indirectos, só por estimativa, uma vez que ainda não há contabilidade autárquica para isso.

Em relação ao RECRIA evidenciou o facto de não haver interessados, uma vez que o programa não é suficientemente aliciante para que possa merecer o interesse das pessoas mais carenciadas. Por último, o senhor **Presidente da Câmara** fez questão de se congratular, reconhecendo que a CDU normalmente prima por satisfazer os interesses da população.

Passou então a palavra à **doutora Filipa** que disse ser desnecessário responder à pergunta "com tanto dinheiro gasto em obras, onde é que andam os trabalhadores da Câmara Municipal?" Quanto à pergunta da doutora Maria João sobre o reforço da Festa da Vinha e do Vinho, a doutora Filipa fez questão de dizer que a Festa de Novembro tem implicações a nível orçamental no ano seguinte à sua realização. Realçou o facto de ter estado a conversar com o doutor Oliveira, e de haver pagamentos relativos à Festa da Vinha e do Vinho do ano de noventa e nove, que ainda não foram pagos, na ordem dos vinte e dois mil contos. Surpreendeu então o doutor Rézio ao dizer que tinha uma "prenda" para ele, ou seja, iria-lhe fornecer não os números exactos tal como o senhor Presidente da Câmara tinha dito, mas os números aproximados da Festa de noventa e nove, em que apresentou de despesas quarenta e cinco mil e setecentos contos, de

receitas cerca de dezassete mil contos das quais seis mil setecentos e cinquenta foram participações do Programa Operacional do Alentejo e outros foram vendas de produtos, canecas, vinhos e patrocínios. Aproveitou também a oportunidade para esclarecer uma dúvida que dizia respeito ao facto da Festa da Vinha e do Vinho, na opinião da bancada do PSD, ser feita pelos produtores e o vinho ser promovido pelos interessados. Esclareceu então que as Adeegas de Borba, dos três mil quinhentos e setenta contos, contribuíram com dois mil e duzentos contos, achando justo referir que a Adega Cooperativa de Borba contribuiu com dois mil contos.

Relativamente às questões de pessoal e aumentos de despesa com pessoal, tendo em conta que muita coisa já havia sido respondida, exemplificou através de uma das áreas que melhor conhece, a área da Educação, e disse que a Direcção Regional de Educação por dificuldades orçamentais, cortou destacamentos, pessoal para as cantinas e para as escolas. Havia projectos em curso e a Câmara Municipal colocou pessoal no mínimo indispensável para o funcionamento das coisas. A **doutora Filipa** lembrou então o caso da cantina de Rio de Moinhos, em que o Ministério da Educação continua a pagar à hora a uma pessoa que está lá sem nenhuma perspectiva de futuro, sem nenhuma segurança e mais uma vez a Câmara Municipal tenta resolver o problema, resistindo com dificuldade às pressões dos pais e professores. Para além disto salientou o facto de haver mais despesas com transportes escolares, onde ultimamente se tem tentado fazer "o milagre da multiplicação dos autocarros, das carrinhas, dos motoristas, porque há mais aulas de Inglês, mais aulas de Educação Física na sede do Concelho", implicando mais despesas correntes e mais despesas com horas extraordinárias. Em relação ao recurso a trabalhadores dos POCS, a doutora Filipa disse que essa questão estava praticamente posta de parte, uma vez que, o Governo quase que acabou com os POCS e não se sabe se haverá mais. Relativamente à última questão que foi colocada sobre o quadro de pessoal ser ou não suficiente para as necessidades de trabalho da Câmara, a doutora Filipa afirmou que em geral considera ser suficiente, excepto para os trabalhos imprevistos, sendo para isso necessário recorrer a um instrumento legal, como é o serviço extraordinário. Terminou a sua intervenção dizendo que rever e alterar o orçamento é legal, e é por isso que ali estão.

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao deputado **senhor Joaquim Rézio**, que elogiou a coragem da doutora Filipa ao divulgar alguns números sobre custos. Quanto à revisão e alteração do orçamento, disse saber que é legal, tal como acontece nas empresas embora nestas seja feito de forma diferente.

Relativamente ao quadro de pessoal da Câmara, disse que a resposta da Dra. Filipa foi dada com "um sim e um não, o quadro é suficiente, mas face aos imprevistos tem que se fazer horas extraordinárias, isso é normal naturalmente. Os imprevistos e previstos não é? Pergunta importante e resposta importante." Acrescentou ainda que se o quadro de pessoal é suficiente, significa que não é preciso mais gente e se fosse possível racionalizar e informatizar os serviços, dar melhor formação profissional, provavelmente se chegaria à conclusão que haveria gente a mais.animidade.

Após um curto intervalo, o Presidente da Assembleia c-Estando esgotado o assunto e não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação, tendo sido a primeira revisão orçamental, aprovada por maioria com sete votos a favor, sete abstenções e um voto contra.

DOIS PONTO DOIS - Feira dos Santos (alteração à tabela de taxas, tarifas e licenças)

O **Presidente da Assembleia**, colocou este ponto à discussão, como não houve inscrições, procedeu-se de imediato à votação tendo sido aprovado por unolocou à discussão o seguinte ponto:

DOIS PONTO TRÊS - Lançamento de derrama

Não havendo intervenções foi colocado à votação, tendo sido aprovado por dez votos a favor, dois contra e duas abstenções, havendo no entanto uma declaração de voto.

A **deputada Maria João Lopes**, justificou o seu voto contra, dizendo que a Autarquia, ao invés de aplicar mais impostos sobre as empresas, deveria incentivá-las de modo a que elas se sediem em Borba e em Borba façam o seu negócio, trazendo algumas receitas para o Município.

DOIS PONTO QUATRO - Contribuição Autárquica

O Presidente da Assembleia iniciou este ponto dizendo que os membros da Assembleia têm informação relativa à acta dezassete dois mil, em que a Câmara Municipal de Borba deliberou por maioria a fixação em um vírgula três por cento, da taxa de contribuição autárquica.

O senhor **deputado Carlos Cabral**, começou por dizer que teve a oportunidade de ver qual a taxa de contribuição autárquica aplicada pelos Municípios do Distrito de Évora, e disse que cinco Municípios, Redondo, Vila Viçosa, Reguengos, Viana do Alentejo e Borba aplicavam a taxa de um vírgula três por cento, apenas um Município aplicava a taxa mínima de zero vírgula sete por cento que é o Alandroal, em Évora e Montemor-o-Novo a taxa aplicada é um vírgula um por cento, em Estremoz, Mora, Mourão e Portel vigora a taxa de um por cento, e em Vendas Novas a taxa aplicada é de um vírgula dois por cento. Disse que considerava a taxa da contribuição Autárquica, um imposto "extraordinariamente injusto", uma vez que penaliza bastante os casais que adquiriram casa há pouco tempo e cuja valorização patrimonial leva a pagar contribuição autárquica. Não compreende porque é que Borba propõe sempre uma taxa máxima, e não opta por uma taxa média situada entre os zero vírgula sete por cento, e um vírgula três por cento.

O deputado **senhor Joaquim Cardoso**, rectificou a intervenção do deputado Carlos Cabral, dizendo que qualquer jovem que compre casa há pouco tempo, fica isento de contribuição autárquica. Referiu também que no programa do actual Governo, constava a revisão dos valores patrimoniais embora não tenha sido feita, esperando que na próxima reforma fiscal previsível se faça essa revisão.

O senhor Presidente da Assembleia deu então a palavra ao deputado **senhor Proença**, que dando alguma razão ao deputado senhor Joaquim Cardoso no aspecto de que os jovens estão realmente isentos da contribuição autárquica, perguntou: "E os reformados, senhor professor? Os reformados que têm reformas de miséria e pagam contribuição autárquica?" Referiu que este é um imposto bastante injusto, tanto que algumas Câmaras limítrofes apercebem-se disso, e praticam taxas mínimas como é o caso do Alandroal. A taxa de zero vírgula sete por cento, tem uma diferença de pagamento de contribuição autárquica em relação à praticada por Borba quase de metade, com um ponto percentual de diferença, ou seja, se em Borba se pagam por exemplo dez mil escudos, no Alandroal pagam-se seis mil escudos.

Acrescentou ainda que não compreende como é que no Concelho onde a CDU tendo maioria absoluta aplica a taxa máxima, e na Assembleia da República os membros do Partido Comunista se debatem pela baixa de impostos.

Concluiu a sua intervenção, dizendo que partilha da opinião do deputado Carlos Cabral em relação à aplicação de um ponto percentual na contribuição autárquica.

O deputado **senhor Moura Lopes**, começou por ler um excerto do Diário Económico, de vinte e cinco de Setembro, escrito por Medina Correia "Este Governo com o abundante e valioso material disponível, deveria ser mais lesto, apresentar uma reforma global incluindo o imposto único e geral sobre o património que prometeu no seu programa e apresentar propostas com mais qualidade, actualidade e adequação." Disse que em média um por cento, são dez mil novecentos e três escudos e um vírgula três por cento correspondiam a catorze mil cento e setenta e quatro escudos, havendo uma diferença de três mil duzentos e setenta e um escudo. Referiu então que, ao baixar a contribuição autárquica, quem beneficiaria seriam os grandes proprietários, uma vez que os pequenos proprietários são pessoas que compram agora a sua casa ficando isentos durante dez anos, porém ao fim desse tempo terão que pagar a

contribuição autárquica sobre esse bem actualizado. Comentou o facto do deputado António Proença, e devido à profissão que teve, saber que a reavaliação do património é uma questão complexa, de tal modo que ainda nenhum Governo lhe pegou.

O deputado **senhor Joaquim Cardoso**, entrevistou dizendo que a grande maioria dos reformados não tem casa própria, mas mesmo que a tivessem seria menos reavaliada. No entanto espera que a Reforma Fiscal venha de facto a favorecer os reformados.

O senhor **Presidente da Assembleia** acrescentou que, se houvesse sensibilidade da parte da Autarquia, no sentido de baixar a taxa da contribuição autárquica, só teria que comunicar à Direcção de Finanças até ao final de Dezembro deste ano.

Foi dada a palavra ao deputado **senhor José Rézio**, que dirigindo-se ao deputado senhor Moura Lopes, disse que não só as empresas como também as Autarquias teriam que se reger pelo valor percentual, sendo a diferença não de três mil escudos, mas sim de cerca de trinta por cento. Salientou o facto de haver pensionista e reformados com casa própria, mas que por força de imperativos legais nem sempre podem recorrer à manutenção, ao arranjo das suas casas e a programas como o RECRIA. Acrescentou também, ter sempre defendido tal como o PSD, a justiça fiscal, ou seja, quem mais ganhar mais deverá contribuir.

O deputado **senhor Carlos Cabral**, confessou sentir-se impressionado pelo facto do senhor Moura Lopes, sendo membro da CDU, estar a discutir contribuição autárquica com argumentos técnicos de dez e catorze mil escudos, quando em sua opinião, a política não era só feita de contas, tinha que ter nobreza, alma e gestos.

Relembrou que estávamos em plena negociação da primeira parte da reforma fiscal, e que as opiniões do professor Henrique Medina Carreira, por quem tem uma grande admiração, não foram avante por razões quer de discrepância pessoal, quer política, contudo foi eleita uma Comissão pedida pelo fiscalista Saldanha Sanches, para a questão do património, da SISA e da reforma Fundiária. Concluiu a sua intervenção dizendo que, não consegue de facto perceber como é que se pretende aplicar sistematicamente a taxa máxima.

Não havendo mais inscrições o senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao **Vereador Serra**, que disse ser necessário desmistificar algumas coisas, porque não se pode estar só a fazer determinado tipo de discurso, apelando quase à caridade. Explicou que a colecta representa para a Câmara Municipal de Borba uma receita de cerca de vinte e quatro mil contos, tendo suportado por cerca de mil e setecentos contribuintes. O valor médio dessa contribuição por cada um dos contribuintes que paga, oxila entre os dez mil e os catorze mil escudos por ano, havendo isenções para os que adquiriram casa há menos de dez anos, e daqui por dez anos, quando pagarem essa contribuição autárquica será sobre um imóvel que estará avaliado há precisamente dez anos atrás. Sendo assim, disse que considerava a proposta de um ponto três por cento aceitável, uma vez que a Câmara continuaria a investir na área da habitação, continuaria a desenvolver e a promover loteamentos na iniciativa municipal, continuaria a subsidiar infraestruturas nos loteamentos, mas para continuar nesta linha de trabalho, teria que ter algumas receitas do património imobiliário, já existente na zona. Fez também questão de salientar que se fossem consultar os cadastros, poderiam constatar que existem pessoas que têm quase um quarteirão na vila de Borba e pagam cem escudos de contribuição autárquica, sendo inadmissível em sua opinião. Disse que a solução seria uma actualização dos cadastros, não só actualizar valores àqueles que fazem melhorias nas habitações, divisões de prédios, construção de novas casas,...mas também seria necessário ver o valor patrimonial que está afecto a alguns palacetes da vila de Borba. Frisou o facto de um por cento equivaler a que a pessoa possa pagar onze mil escudos, e um vírgula três por cento a catorze mil escudos, representando cerca de trezentos escudos por mês. Em sua opinião não seriam esses trezentos escudos que melhorariam a vida dos reformados, tendo em conta que os grandes problemas se baseiam essencialmente nas pensões de miséria e na falta de medicamentos.

Foi então dada a palavra ao deputado **senhor Joaquim Rézio**, que disse estar preocupado pelo facto da Câmara Municipal se agarrar à verba de vinte e quatro mil contos em vez de dezoito, dezasseis ou quinze mil contos, dizendo que é natural que faça falta quando há gastos supérfluos. Referiu-se ao facto de haver

cinquenta e quatro mil e quinhentos contos orçamentados, quando não há adjudicação nem administração directa da Festa da Vinha e do Vinho, se essa verba tiver um retorno de cinquenta por cento que seja, ainda ficam aproximadamente vinte e sete mil contos de custos da Autarquia, que são superiores ao total da contribuição autárquica. Perguntou então "como é possível haver um cuidado e um rigor tão grande ao propor uma contribuição autárquica mais uma vez no máximo, e não ter o mesmo rigor numa despesa?"

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra dizendo que realmente há uma dificuldade em separar os ricos dos pobres, uma vez que sendo injusto para muitos ser tão pouco, para outros provavelmente será injusto ser um pouco mais do que aquilo que podem pagar. Acrescentou que poderiam até ser simpáticos, e tal como apelava o senhor engenheiro Carlos Cabral, baixar a taxa para zero vírgula sete por cento, estando em presença de sete ou oito mil contos, mas estando numa fase em que esses impostos poderão ser abolidos e se realmente isso acontecer, haverá um acerto de contas em termos de contrapartidas, dizendo que não pretende baixar este tipo de receitas, na medida em que esperam que a Associação Nacional de Municípios e os Municípios Portugueses saibam reivindicar, e ter contrapartidas de alguns impostos que vão sendo abolidos porque as receitas das autarquias têm que vir de algum lado.

Disse que existem protocolos com as Associações, com entidades que desenvolvem actividades culturais no Concelho de Borba, com Juntas de Freguesia, e são estas as linhas de intervenção a que a Câmara proporciona cada vez mais apoio. A Câmara de Borba tem mantido estas propostas e certamente quando houver por parte das entidades resultados, a Autarquia estará em boa posição, e é essa a questão que se colocou quando discutiram o assunto. Finalizou a sua intervenção, dizendo que o assunto não se esgota e que provavelmente não chegarão a acordo, uma vez que há divergência de opiniões.

Não havendo mais intervenções, esta proposta foi colocada à votação, tendo sido rejeitada, com oito votos contra e sete a favor.

Antes de se passar ao ponto dois ponto cinco da Ordem do Dia, o senhor **Presidente da Assembleia**, fez duas rectificações: a primeira pedindo que no ponto, dois ponto cinco "aprovação da candidatura realização de obras por administração directa" se retirasse a palavra "candidatura", uma vez que na Assembleia não se aprovam candidaturas, mas sim realização de obras por administração directa, com valores superiores a trinta mil contos. Referiu que o erro não foi da Assembleia, uma vez que foi transcrito exactamente o que veio da Câmara Municipal.

A segunda rectificação feita pelo senhor **Presidente da Assembleia**, incidiu sobre a Festa da Vinha e do Vinho, dizendo que a Assembleia não se irá pronunciar sobre ela porque há uma parte que vai a concurso, e portanto a iniciativa por administração directa é inferior a trinta mil contos, a Assembleia irá pronunciar-se somente sobre as infra-estruturas do loteamento da senhora da Vitória, infra-estruturas do loteamento da Nave, infra-estruturas do loteamento do Forno, infra-estruturas no lugar da Ribeira e Monchões, infra-estruturas no lugar da zona industrial do Alto dos Bacelos e o projecto do Urbanismo Comercial. Terminou a sua intervenção colocando este assunto à discussão.

DOIS PONTO CINCO - Aprovação da realização de Obras por Administração Directa

Foi dada a palavra ao deputado **senhor José Rézio**, que se pronunciou relativamente ao facto da rubrica Festa da Vinha e do Vinho estar fora por não haver uma parte de administração directa e outra de empreitada, dizendo que nem queria pensar que em muitos outros casos se dividisse a obra para poder ser aprovada dentro dos limites de administração directa existentes. Terminou a sua intervenção dizendo " eu não acredito que não haja transparência nisso, portanto esta escapou paciência, espero que não haja noutra, coisas semelhantes".

O senhor **Vereador Serra** esclareceu que as insinuações foram pouco felizes, revelando falta de conhecimento. Disse que o que estava em causa eram duas legislações completamente diferentes, uma que rege as obras, outra que rege um fornecimento de bens. A Festa da Vinha e do Vinho tem um componente

que é fornecimento de bens e que não tem que constar aqui porque não está limitado em termos de valores, não podendo haver administração directa nesses casos. O valor total da obra é que conta, independentemente, de terem administração e empreitada para a definição do tipo de procedimento, por isso é que existem obras que têm administração directa com recurso a empreitada.

O senhor **Presidente da Assembleia**, deu a palavra ao deputado senhor Joaquim Rézio, que disse ter muito respeito pelo senhor Vereador, mas julga que a inteligência não foi toda para ele, uma vez que não fez insinuações, simplesmente o senhor Vereador é que não as entendeu. Acrescentou ainda que é possível que uma obra seja feita, uma parte por administração directa outra por empreitada.

O senhor **Vereador Serra**, retomou a palavra dizendo que apenas se referiu ao modo como foi dito "esta escapou", uma vez que não há nada para escapar, nem para esconder, aquilo que queria dizer era que a Festa da Vinha e do Vinho não era uma obra e não poderia ser avaliada da mesma forma que as restantes.

O senhor **Presidente da Assembleia** disse que considerava importante que numa Assembleia Futura se aprovasse um voto de congratulação ao Governo, uma vez que algumas destas obras foram passíveis de comunicados por parte da CDU, no sentido de críticas ao Governo uma vez que não eram subsidiadas

Foi dada a palavra ao **Vereador Serra**, que relativamente às infra-estruturas do loteamento da zona industrial do Alto dos Bacos, disse não terem ainda definidas as fases da empreitada, mas só em termos globais, arruamentos, esgotos, águas e estação de tratamento estarem trezentos e trinta e dois mil contos, em termos de infra-estruturas eléctricas estarem cerca de cento e quinze mil contos e cem mil contos de aquisição de terrenos. O que quer dizer que os cem mil contos não representam a obra ou seja, não se irá executar uma obra de cem mil contos porque é aquisição de terrenos.

O **Presidente da Câmara**, fez referência ao facto da Câmara Municipal de Borba, nas candidaturas nomeadamente as que dizem respeito às infra-estruturas do loteamento do Barro Branco, Senhora da Vitória, Nave, Forno, Ribeira e Monções, com a possibilidade que teve de candidatar estas despesas a partir de Novembro de noventa e nove, deixou de receber entre cinquenta a sessenta mil contos de obra, de valores de terrenos entre outros. Lamentou o facto de tudo ter andado devagar e só puderem apresentar documentos justificativos a partir de onze de Novembro de noventa e nove. Por esse motivo, disse que não se tinha que congratular o Governo, tinha é que lamentar que servindo as populações, tenham que receber menos. Em sua opinião essa congratulação não é muito ajustada às obras em causa, na medida em que foi tardia a decisão de aprovação.

O deputado **senhor Joaquim Cardoso** interveio, dizendo que o criticaram quando invocou as disfunções do Governo e agora o Governo veio à coacção com uma visão antagónica. Afirmou que, ou podemos todos ou não pode ninguém e que se deve ter um pouco de coerência no modo como se tratam estas questões.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio dizendo que se não houvesse mais nenhuma intervenção, a resposta que tinha que dar, dava-lha individualmente. Procedeu então à votação do ponto dois ponto cinco que foi aprovado por maioria, com oito votos a favor e sete abstenções.

DOIS PONTO SEIS - Medidas Preventivas do Plano de Pormenor do Barreiro

Tomou a palavra o **senhor Vereador Serra**, explicando que a Zona do Barreiro, era uma zona de reserva habitacional delimitada entre as traseiras da Rua Primeiro de Maio e Rua de São Bartolomeu, desde o Lar da Misericórdia até à linha do Caminho de Ferro, e estando também delimitada pela estrada que vai de Rio de Moinhos até à zona do Lagar. É uma área com vinte e três hectares, que foi definida como área urbanizável e que o Plano de Urbanização remeteu para a elaboração de um Plano de Pormenor, devido à dimensão desta área. Para que estes vinte e três hectares possam ser bem geridos, será necessário um estudo de toda a zona, para que se possa avançar com segurança no aspecto de que as características do terreno não sejam alteradas, de que aquilo que existe no local não venha a sofrer alterações. Disse também que a Câmara propõe à Assembleia a criação de medidas preventivas ou seja de medidas que permitam

que algumas iniciativas dos proprietários dos terrenos daquela zona, tenham que ser avaliadas pela Comissão de Acompanhamento do Plano de Pormenor do Barreiro e pela Comissão de Coordenação Regional, de modo a que sejam enquadradas no respectivo plano, caso contrário a única coisa que se pode aplicar na Zona do Barreiro é o Plano Director Municipal que é insuficiente para a avaliação de qualquer proposta. Referiu que a proposta tem um prazo de dois anos, mas que pensa ter condições para durante o próximo ano começar a falar sobre as propostas do Plano de Pormenor.

Não havendo mais intervenções procedeu-se à votação, tendo sido aprovada por maioria a proposta apresentada pela Câmara, com treze votos a favor e duas abstenções.

DOIS PONTO SETE - Actividades da Câmara

O senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao deputado **senhor Paixão**, que disse ter o direito de ser informado da obra da Casa do Povo da Orada nomeadamente de saber qual é a legalidade que a Câmara Municipal de Borba tem para actuar naquela obra, uma vez que a mesma não se encontra contemplada nem no Plano de Actividades, nem no Orçamento da Câmara. Quis também ser esclarecido quanto ao envolvimento da Câmara em termos de verbas, e qual o orçamento que a Câmara prevê para a cobertura da Casa do Povo da Orada. Fez questão de salientar que deu o seu parecer favorável para que a Câmara Municipal de Borba, apoiasse a recuperação da Casa do Povo da Orada. Disse também que quando falou nos trabalhadores da Câmara e nem resposta obteve, só queria chamar a atenção para o facto de saber se os trabalhadores da Câmara andaram noutra local, uma vez que os viu nas obras da sede da Junta de Freguesia da Matriz, e na Casa do Povo da Orada, pensando que tanto uma como a outra, fossem da responsabilidade das respectivas Juntas.

O deputado **senhor Artur Pombeiro** iniciou a sua intervenção dando conhecimento ao Vereador do Pelouro das Obras, da existência de um cabo eléctrico com cerca de trinta centímetros, vindo pela parede do Hospício e estando rente ao chão. Realçou o perigo que se corre caso o mesmo esteja activado. Depois lembrou o senhor Vereador da necessidade das bandas sonoras na Freguesia de São Bartolomeu e da célebre passadeira do jardim, que há já quase cinco anos que se fala nela e ainda está por fazer.

O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao deputado **senhor Joaquim Cardoso**, que explicou que os trabalhadores da Câmara, trabalharam na Junta de Freguesia da Matriz, antes do edifício lhe ser entregue. A Obra foi efectuada pela Câmara e só depois de estar concluída é que se inaugurou em acto público sendo a respectiva escritura lida em termos públicos. Disse que o melhor seria assumirem-se as coisas tal como elas são, "ter-se a cara que se quer ter, e não duas".

O deputado **senhor Proença** referiu-se na sua intervenção, ao saneamento básico da Nora, sendo este um assunto pelo qual se vem debatendo desde o início do mandato. Disse que em conversa com o senhor Presidente da Câmara, chegou à conclusão que ele estava de facto a tentar resolver o assunto, porém mais de metade das pessoas na Nora não beneficiam de água potável. Acrescentou ainda que, este Verão foi feita uma operação no saneamento básico da Nora que provavelmente deveria ter custado alguns milhares de contos ao Município e não deu resultado, uma vez que deveria ter sido feita há mais tempo. Parte daquela rede deverá ter que ser toda desmantelada, causando danos nos quintais, árvores e muros das casas. Inclusivamente uma parte do tapete de asfalto que vai da passagem de nível até à povoação terá que ser destruída por causa desta situação. Terminou a sua intervenção perguntando ao senhor Presidente da Câmara quando é que realmente se prevê a conclusão daquela obra.

Foi dada a palavra ao senhor **Vereador Serra** que, e começando pela Casa do Povo da Orada, disse que se não houvesse legalidade na obra, não haveria intervenção, pois a Câmara normalmente o que faz é com legalidade, ao contrário de muitas afirmações que se fazem. Especificou que a intervenção feita na Casa do Povo da Orada, foi o apelar de toda uma cobertura que ameaçava ruir a qualquer momento. Foi então feita uma vistoria, e no âmbito da protecção civil foi desmontada toda a cobertura. Posteriormente e em

conversações com a Junta de Freguesia da Orada, foram definidos os âmbitos de intervenção da obra, que irá ser custeada pela Junta de Freguesia de Orada, ou seja, das verbas de descentralização de capital que a Junta de Freguesia tem que receber da Câmara, são cerca de dois mil e tal contos que ao longo dos anos têm retido, e como os têm retido vão ser eles a pagar a obra. Sobre a questão dos trabalhadores, o Vereador Serra, salientou o facto de eles trabalharem onde é necessária a sua intervenção, sendo igual para todos, quando se diz que não estão a trabalhar na Câmara, podem não estar a trabalhar para a Câmara, mas estarem a trabalhar para a população de Borba através das Juntas de Freguesia, Associações ou algumas colectividades. Relativamente ao cabo eléctrico no Hospício, disse não ter conhecimento de nada, mas que iria tomar devidas providências. Salientou o facto do senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Bartolomeu, sabendo do sucedido, não ter telefonado para a EDP de Estremoz para que eles viessem resolver o assunto. Quanto às bandas sonoras começaram a ser aplicadas neste dia no Barro Branco, irão continuar pela Freguesia de Rio de Moinhos e depois passariam então à vila de Borba. Realçou o facto de, tal como o senhor Joaquim Rézio insiste na Festa da Vinha e do Vinho também o senhor Proença em todas as Assembleias falar na água da Nora, mesmo depois de já lhe ter sido explicado. Disse que está a ser elaborado um projecto de construção de uma nova rede de águas para a Nora, com captação própria se possível no local, e que permita o abastecimento em melhores condições para a população. Pensa que o projecto poderá estar concluído dentro deste ano, para que possam então apresentar a candidatura para a reformulação da rede de águas.

Interveio o deputado **senhor Artur Pombeiro**, dizendo ao senhor Vereador Serra, que o cabo não tem nada a ver com electrificação, resultou da intervenção no prédio e nem sabe se está activado. Disse ainda que o Vereador Serra não respondeu nem à questão das bandas sonoras que foram requisitadas há bastante tempo para a Rua de São Bartolomeu, nem à questão da passadeira do jardim.

O deputado **senhor Paixão**, agradeceu ao senhor Vereador a sua explicação, mas disse que era de compreensão um pouco lenta, continuando a não entender como é que a obra era considerada legal, uma vez que, sendo Presidente de uma Junta de Freguesia, e querendo algum dia legalizar uma obra, gostaria de saber qual o envolvimento da Câmara. Perguntou mais uma vez qual era o orçamento da cobertura do telhado da Casa do Povo da Orada.

Dirigindo-se mais uma vez ao **Vereador Serra**, disse-lhe que, tal como é do conhecimento do senhor Vereador, a obra dos sanitários públicos, do bar, da bilheteira de Rio de Moinhos, estavam orçamentados e que estava concurso feito. Porém três dias depois deste executivo ser eleito, uma parte da verba que o antigo executivo tinha para executar a obra, foi desviada, três mil contos de quatro mil e tal contos que tinham em seu poder. Disse que o Vereador sabia que dois mil duzentos e cinco contos foram para pagar uma factura de uma obra que estava a decorrer por conta da Câmara municipal de Borba, nas escolas Primárias de rio de Moinhos, então a Junta de Freguesia ao tomar posse, deparou-se com a seguinte situação: um projecto orçamentado em que a obra tinha que ser feita no prazo de seis meses, sem haver dinheiro. Disse então que se dirigiu aflito e sem experiência, à Câmara Municipal de Borba para ver se o podiam apoiar financeiramente, porque queria cumprir o contrato que o anterior executivo tinha assumido com o empreiteiro, obtendo de resposta, que não lhe podiam ceder esse dinheiro para a obra, dando-lhe as seguintes hipóteses: ou avançava com a obra, ou assumia a responsabilidade com o empreiteiro, ou provavelmente a Câmara pegaria na obra no último ano do mandato. Disse então que, vendo a Junta de Freguesia da Matriz e da Orada serem apoiadas, sentiu que a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos estava a ser discriminada. Apelou justiça, pois é Presidente de uma Junta tal como os outros.

O deputado **senhor Artur Pombeiro**, interveio dizendo que concordava que a Junta de Freguesia da Matriz tenha tido uma sede nova oferecida pela Câmara, o que não achava correcto era o facto da Junta de Freguesia de São Bartolomeu por proposta da Câmara, ser "atirada" para o quintal do ex-ciclo, não sendo o local indicado para se colocar uma Junta de Freguesia. Enquanto uma vai para a Praça, e até lhe tiram as laranjeiras da frente para se ver melhor, outra é colocada no quintal do ex-ciclo. Disse então que embora respeitasse a opinião do senhor Presidente da Câmara, não concordava com ela e não lhe parecia minimamente justa. Deu também o exemplo da Associação Portuguesa de Deficientes ter sido geograficamente bem colocada, junto do mercado. Acrescentou ainda que, desde noventa e oito que

andam a falar da sede, uma vez que não levantaram as verbas de capital, as mesmas encontram-se acumuladas e qualquer dia a Junta tem o dinheiro para a sua sede e pedem a afectação aos cinco mil contos. Perguntou então: "Onde é que está a sede da Junta de Freguesia de São Bartolomeu quando fez uma candidatura?". Não lhe pareceu correcto, sendo esta uma opinião não só da Junta como também da Assembleia de Freguesia, isolarem, tirarem da vista das pessoas uma Junta de Freguesia.

O senhor **Presidente da Assembleia** recordou que havia ainda duas intervenções e que tinha sido atingida a meia-noite, propondo que uma vez que estão no último ponto da Ordem de Trabalhos, se continuasse. Como ninguém se opôs, deu-se continuidade à sessão, tendo sido todos os membros chamados à atenção para serem sintéticos e cuidadosos na linguagem.

Prosseguiu o deputado **senhor Cardoso**, que disse estar explicada a situação da Junta de Freguesia da Orada. Relativamente à Junta de Freguesia de São Bartolomeu, disse ser uma questão histórica que ainda não se encontrou pelas características da freguesia, no entanto é necessário que se resolva. Disse que o que censurava eram determinadas questões que se tratam em reunião com a Câmara e apesar dos acordos e das explicações, volta-se com o assunto à Assembleia. A Câmara já teve quatro reuniões com as Juntas de Freguesia onde houve assuntos que não ficaram resolvidos, esses será natural que se reivindicuem, mas as questões que ficaram tratadas e reaparecem na Assembleia, só servem para ampliar as sessões. Chamou a esta situação "teatralizar situações que estão devidamente esclarecidas".

O deputado **senhor Moura Lopes**, disse que os Presidentes das Juntas eram eleitos e tinham como obrigação defender as suas freguesias, embora muitas vezes não atinjam o objectivo, assumindo uma preocupação política ao invés de defender a freguesia. Dirigiu então a palavra ao senhor Artur Pombeiro, dizendo que em relação à situação da Junta de Freguesia de São Bartolomeu, em primeiro lugar era uma situação provisória, em segundo lugar o local que foi proposto à Junta de Freguesia de São Bartolomeu é uma das zonas mais nobres da vila de Borba e foi o local mais próximo que se encontrou naquela zona, esperando que não se arrependam daquilo que estão a rejeitar agora.

Tomou a palavra o deputado **senhor Joaquim Rézio** dizendo que, ao ler um jornal da nossa terra deparou-se com uma notícia que dizia que os veículos da Câmara Municipal de Borba, eram utilizados particularmente por algumas pessoas ligadas ao executivo da Câmara. Pretendia saber a veracidade desta notícia, uma vez que nos jornais seguintes não viu nenhum desmentido a esse respeito. Disse ainda que, e uma vez que faltou a uma outra sessão por impossibilidade, não sabe se foi ou não falada a questão do Boletim Municipal, ou seja, pretendia saber se os regulamentos desse Boletim permitiam que a oposição tivesse uma ou meia página disponível para que pudessem escrever algumas ideias e opiniões.-----

Interveio o deputado **senhor Artur Pombeiro**, que dirigindo a palavra ao senhor Moura Lopes quando este se referia ao facto deles não se virem a arrepender, disse que o Palacete dos Melos daqui por vinte anos talvez esteja em condições e seja realmente um espaço valorizado, mas até lá não admite que a Junta de Freguesia ali fique. Comparou a situação com "aquele pai que tem dois filhos, um deita-o no chão o outro no berço".

O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à **doutora Filipa**, que se referiu à questão das instalações da Junta de Freguesia de São Bartolomeu. Relembrou que no início de Agosto, e em substituição do senhor Presidente, convocou todos os eleitos da Junta de Freguesia de São Bartolomeu para uma reunião, juntamente com o Vereador Serra. O assunto da reunião era a saída da Junta de Freguesia de São Bartolomeu, das instalações que actualmente ocupa. Nessa reunião foi explicado aos eleitos qual era a proposta alternativa da Câmara, e embora no Projecto do complexo do Palacete não estar prevista a instalação de nenhum órgão autárquico, a doutora Filipa colocou por hipótese a ideia de, no futuro, se equacionar a alteração do projecto no sentido da Junta de Freguesia, caso viesse a haver acordo por parte dos eleitos da Junta, instalar-se definitivamente no complexo cultural do Palacete. Disse também que os eleitos da Junta, prometeram que lhe dariam uma resposta no mais curto espaço de tempo, tendo demorado um mês para dizerem que não concordavam. Acrescentou, ser no mínimo estranho que a

Assembleia de Freguesia tivesse reunido e emitido opiniões sobre instalações que não conhece, uma vez que a quem foram explicadas as intervenções foram aos membros da Junta de Freguesia. Frisou ainda, o facto de estar a funcionar um Infantário no espaço que o senhor Presidente da Junta chamou de "quintal", acrescentando que se realmente existem condições para que um Infantário funcione, porque é que não haverá condições para o bom funcionamento de uma Junta de Freguesia? Disse também que a Junta de Freguesia nunca propôs à Câmara Municipal outra alternativa. A Câmara considera o local digno e considera que poderá funcionar transitoriamente enquanto não houver outra solução.

O senhor **Presidente da Câmara**, fez referência à questão do Boletim Municipal, dizendo que, está perfeitamente definido e toda a gente tem conhecimento do funcionamento das folhas informativas das actividades da Câmara em todo o país. Em relação aos veículos da Câmara Municipal disse que, uns estão distribuídos pelos eleitos para serem utilizados em serviço, os outros são previamente autorizados, ou pelas chefias que coordenam determinados serviços ou pelos eleitos, para poderem sair.

O deputado **senhor Artur Pombeiro** referindo-se à intervenção da doutora Filipa, disse que realmente tinham feito uma proposta à Câmara que era a aquisição de terrenos e " a senhora Vereadora é que disse que ficava bem ali e a Junta, e nós concordámos perfeitamente com ela". Disse também que a outra proposta feita pela Junta, era relativa a uma casa que estava para venda que embora não reunisse as melhores condições, até aparecer um espaço melhor, adaptava-se perfeitamente.

O deputado **senhor Paixão**, aproveitou o tema do Boletim Municipal única e simplesmente como forma de reivindicação não teatral, para ler alguns excertos do Boletim de Outubro de noventa e nove "Ribeira de Rio de Moinhos- obra pronta em Outubro, Estrada da Ribeira está concluída, Brevemente vai estar feita a ligação entre a rede de esgotos e a estação de tratamento de águas residuais - ETAR, recentemente implantada no local para que comece a funcionar ainda no mês de Outubro." Continuou a ler, seleccionando alguma coisa, do Boletim de Fevereiro deste ano onde o plano de actividades expressava "O que vamos fazer em dois mil? Construção da nova ETARS de Rio de Moinhos e retomar o funcionamento e a manutenção das restantes ETARS do concelho, levar o saneamento básico aos Monchões, à Parreira e à Tapada do Anjinho onde vamos investir, ETAR de Borba, ETAR de Rio de Moinhos e obras de acções a realizar com obra definida." Terminou a sua intervenção dizendo ao executivo que para além de editar as obras em boletim, procedesse à sua execução.

O deputado **senhor Joaquim Cardoso** referiu-se ao facto do senhor Artur Pombeiro querer adquirir uma casa que não estava nas melhores condições e transformá-la em definitiva, e levantar tantos problemas a uma casa que parece estar em melhores condições e que será a título provisório. Crê que as soluções podem ser encontradas desde que haja boa vontade.

Foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara que salientou o facto de receber todos os membros das Juntas de Freguesia de igual modo, e de tratar dos assuntos independentemente do partido político, constatando que de certa forma os problemas são muito idênticos. Disse que o senhor Paixão se exaltou sem motivo uma vez que há investimentos naquela freguesia como não há em mais nenhuma no Concelho. Frisou o facto do senhor Paixão ter lido apenas duas ou três alíneas onde a programação não está a ser ainda executada, uma vez que os planos são apenas previsões daquilo que se tem intenção de fazer e nem sempre se conseguem concretizar, salientando o facto de também nas Juntas os planos não serem totalmente cumpridos, disse ser necessário saber distinguir os termos proposta e realização. Referiu-se por último à questão da instalação da Junta de Freguesia de São Bartolomeu, achando justo e fundamental que se encontre um espaço digno e capaz de instalar a Junta de Freguesia e não de a prejudicar. Disse existir muito boa vontade por parte do Município em realizar esta obra e em concretizar esta intenção o mais rapidamente possível. Concluiu a sua intervenção, demonstrando preocupação pelo facto das Juntas de Freguesia imaginarem que há discriminação entre elas.

Foi dada a palavra ao deputado **senhor Paixão**, que gostaria de sensibilizar a Assembleia Municipal para estas questões, nomeadamente quando o senhor Presidente da Câmara se referiu à igualdade de tratamento entre as Juntas de Freguesias, e ao facto da Junta de Freguesia de Rio de Moinho estar a ser beneficiada .

Questionou então o senhor Presidente, "os sanitários públicos do campo de futebol de Borba, quem é que os pagou na totalidade?" Disse que obras como esta, foram pagas com o dinheiro da Câmara e não com o dinheiro das Juntas, no caso dos sanitários públicos de Rio de Moinhos que custaram dez mil contos, a Câmara tal como fez com as outras Juntas, transferiu uma verba de cinco mil contos, o restante foi por conta da Junta de Rio de Moinhos, dizendo "como é que ela pode estar melhor? Está ou não discriminada?" Acrescentou ainda que a Junta de Rio de Moinhos tem uma agravante, que é o facto de ter casas mortuárias na Nora, Barro Branco e Rio de Moinhos. Enquanto que em Borba a Câmara é que suporta estas despesas, porque é que não acontece o mesmo em Rio de Moinhos, uma vez que as verbas descentralizadas de capital são iguais tanto para São Bartolomeu, como para a Matriz, Orada e Rio de Moinhos.

Interveio o deputado **senhor Cardoso**, dizendo que estavam a entrar no reino do absurdo, uma vez que obras Municipais eram obras Municipais e faziam-se em qualquer parte do Concelho, obras das Freguesias eram obras das Freguesias. Disse também que o senhor Paixão ao invés de sensibilizar a Assembleia Municipal trazendo assuntos que assumiu já ter tratado com a Câmara, estava a fazer demagogia política. Distingui o facto de uma coisa serem as obras que a Junta faz e o trabalho que merece, ou censura ou louvor, e outra coisa serem as obras da Câmara, que a Junta não pode reivindicar.

O deputado **senhor Carlos Cabral**, fez duas considerações: uma relacionada com o teatro e a outra sobre a última intervenção. Em relação ao teatro, disse haver várias formas de teatro, havendo uma designada de teatro naturalista em que a pessoa pega na palavra, e como é tão bom actor, finge não estar a representar, sendo esta, uma forma de teatro igual a qualquer outra. Na segunda consideração, referiu-se ao facto do doutor Cardoso, tratar os membros da Assembleia Municipal como pessoas pouco informadas, incultas e incapazes de ler os papéis. Na última intervenção, o doutor Cardoso deu explicações aos membros da Assembleia como se eles fossem " anormais, atrasados mentais, não percebessem as coisas..." Salientou o facto de ter havido duas intervenções sobre o orçamento, e o doutor Cardoso dizer não querer perceber nada de orçamento e de seguida fazer duas intervenções explicando de facto o que era orçamento, " é claro que depois é fácil chamar teatrais aos outros, dizer que é problema psiquiátrico como eu ouvi, e irritar as pessoas".

O deputado **senhor Joaquim Cardoso**, não admitiu o facto de se querer fazer política e demagogia. " Esconder questões políticas com questões demagógicas eu não admito."

O senhor **Presidente da Assembleia** deu por terminado o último ponto da Ordem de trabalhos, agradecendo que não entrassem em diálogo, referiu-se a uma carta do senhor Moura Lopes, que só lhe chegou às mãos no início da Assembleia, e não foi lida na correspondência. A carta estava datada de oito de Agosto de dois mil e foi recebida apenas naquele dia. Endereçada ao Presidente da Assembleia Municipal, dizendo que " José Inácio Cardoso Ramalho, eleito da CDU nessa Assembleia Municipal, informa que por motivos pessoais me levam a renunciar ao mandato nessa Assembleia Municipal." O senhor Presidente da Assembleia Municipal, disse então que, futuramente iria proceder de acordo com a lei, para a sua substituição. Foi então dado o período de intervenção do público, como não houve nenhuma intervenção e de acordo com a lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, artigo noventa e dois, parágrafo terceiro, o Presidente da Assembleia leu a minuta da acta a aprovar, colocando-a seguidamente à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

O **Presidente da Assembleia** deu então por encerrada a sessão da qual foi lavrada acta que será enviada aos membros desta Assembleia com vista à sua aprovação na próxima sessão.

Documentos anexos a esta acta:

- Informação sobre a situação financeira da Câmara Municipal de Borba

Relação da correspondência recebida e expedida

- Relatório das actividades da Câmara Municipal entre vinte e dois de Junho e doze de Setembro de dois mil.

- Justificação da deputada Ivone Espiguiinha

- Justificação do deputado Celestino Zorro

Documentação referente a:

- Primeira Revisão Orçamental
- Feira dos Santos (Alteração à tabela de taxas, tarifas e licenças)
- Lançamento de derrama para o ano dois mil e um
- Contribuição Autárquica
- Aprovação de Candidaturas
- Medidas Preventivas do Plano de Pormenor do Barreiro